



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A7518-ADBDA-CA490



Protocolo: 20673/2021-1

Portaria Normativa Nº 64, de 3 de setembro de 2021.

Institui Comissão Permanente de Contratação (CPC)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X, XXIII e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013; e

Considerando as previsões da Portaria Normativa Nº 63, de 3 de setembro de 2021, que regulamenta a estrutura da Comissão Permanente de Contratação (CPC), e o pagamento dos servidores designados para sua composição, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Coordenador da Comissão Permanente de Contratação (CPC), o servidor Lucas Gil Carneiro Salim, matrícula 203521.

Art. 2º. Designar como suplente de coordenador os seguintes servidores:

- I. Guilherme Nunes Fernandes, matrícula 203199 – Suplente;
- II. Marcos Rogério B. da Luz, matrícula 203611 – Suplente;
- III. Murilo Costa Moreira, matrícula 203524 – Suplente;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Art. 3º. Designar para compor a equipe de apoio à **Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, os seguintes servidores:

- I. Danilo Moraes Silva Scopel, matricula 203605 – membro;
- II. Guilherme Nunes Fernandes, matricula 203199 – membro;
- III. Marcos Rogério B. da Luz, matricula 203611 – membro;
- IV. Murilo Costa Moreira, matricula 203524 – membro;
- V. Sheila da Silva Neves Binda, matricula 203930 – membro;
- VI. Thiago Duarte, matricula 203653 – membro;

Art. 4º. Designar como suplentes da equipe de apoio à **Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, os seguintes servidores:

- I. Aquila Ferreira Pereira, matricula 203897 – suplente;
- II. Renato George Soares, matricula 202873 – suplente;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias Normativas nºs. 054/2020 e 055/2020

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913